

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240320/0002-20

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Bacia	50,00	Unidade
bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.			
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	30,00	UNIDADE
bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros			
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	40,00	UNIDADE
bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.			
4	Bandeja de aço	31,00	Unidade
bandeja retangular inox 43 cm			
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	25,00	UNIDADE
caixa organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.			
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	25,00	Unidade
caixa organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.			
7	Caixa térmica	20,00	Unidade
caixa termica plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.			
8	Chaleira	3,00	Unidade
chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt			
9	Coador café	50,00	Unidade
coador de café extra grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.			
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	1.000,00	UNIDADE
colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;			
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	1.650,00	PACOTE
colher descartável grande pacote com 50 unidades			

12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	30,00	UNIDADE
colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.			
13	Colher	40,00	Unidade
colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.			
14	Colher perfurada em inox	25,00	Unidade
colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.			
15	Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .	65,00	UNIDADE
concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. peça única, sem solda.			
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	115,00	PACOTE
copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma abnt nbr-14865/02. acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.			
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	315,00	PACOTE
copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma abnt nbr-14865/02. acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.			
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	280,00	PACOTE
copo descartavel de plastico (50 ml) - pacote com 100 unidades..			
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	3.800,00	PACOTE
cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.			
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alças em baquelite, re/	20,00	UNIDADE
cuscuzeira industrial em aluminio - tamanho grande.			
21	Faca	65,00	Unidade
faca de cozinha grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.			
22	Faca mesa	500,00	Unidade
faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: c: 212 x l: 19mm. peso mínimo de 44g.			
23	Papel Filme	170,00	Unidade
filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no minimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;			
24	Fósforo	105,00	Maço
fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - pacote com 10 caixas. cada caixa contendo 40 unidades(palitos)			
25	Frigideira	46,00	Unidade
frigideira antiaderente grande 24cm sem tampa.			
26	Frigideira	25,00	Unidade
frigideira antiaderente grande 32cm com tampa			
27	Garfo mesa	500,00	Unidade
garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). peso mínimo de 32g.			
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	1.750,00	PACOTE
garfo descartável grande pacote com 50 unidades			

29	Garrafa para café 1,8 litros, a jato, preço por unidade;	20,00	UNIDADE
garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt			
30	Garrafa térmica	12,00	Unidade
garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. com torneira			
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preço por unidade	12,00	UNIDADE
garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. com torneira			
32	Guardanapo de papel	1.050,00	Pacote 50 UN
guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. pacote com 50 unidades			
33	Jarra	40,00	Unidade
jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts			
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	15,00	UNIDADE
jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt			
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	20,00	Conjunto
jogo de copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade			
36	Jogo de xícara para café com pires	40,00	Conjunto
jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.			
37	Jogo de xícara para chá com pires	12,00	Conjunto
jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.			
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	55,00	Kit
kit com 3 depósitos plásticos resistente com tampa, tamanhos p, m, g diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg			
39	Leiteira	35,00	Unidade
leiteira canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts			
40	Leiteira	45,00	Unidade
leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts			
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	100,00	CAIXA
palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades			
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preço por unidade	33,00	UNIDADE
panela caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.			
43	Panela	16,00	Unidade
panela caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.			
44	Panela de pressão com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	30,00	UNIDADE
panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.			
45	Caçarola	21,00	Unidade

panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diâmetro. capacidade aproximadamente 20 l.			
46	Pano Prato	800,00	Unidade
pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm			
47	Papel alumínio	100,00	Unidade
papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico			
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	25,00	Unidade
peneira plástico, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.			
49	Placa de corte em polipropileno	60,00	Unidade
placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho c: 37cm x l: 25cm x a: 1 cm. na cor branca.			
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	30,00	Unidade
pote plástico com tampa para mantimentos para café e açúcar com tampa. capacidade aproximadamente 1,5 lts.			
51	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diâmetro 23 cm	400,00	UNIDADE
prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.			
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	30,00	UNIDADE
toalha de banho 100% algodão, 70 x 1,30cm - cor a decidir			
53	Toalha rosto	45,00	Unidade
toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir			
54	KIT MERENDA ESCOLAR	3.000,00	Unidade
kit merenda escolar - kit alimentação e merenda escolar. material plástico polipropileno. contém: (1 canecas de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). cor azul. produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. resistente à alta temperatura de alimentos.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.	UNIDADE	10.0
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.	UNIDADE	5.0
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros. Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	10.0
7	Caixa térmica Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.	Unidade	10.0
8	Chaleira	Unidade	10.0

	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	20.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	50.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	1000.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	250.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	2.0
	Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.		
21	Faca	Unidade	5.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	20.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
24	Fósforo	Maço	50.0
	Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)		
25	Frigideira	Unidade	5.0
	Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.		
26	Frigideira	Unidade	5.0
	Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa		
27	Garfo mesa	Unidade	20.0
	Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.		
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	PACOTE	50.0
	Garfo descartável grande pacote com 50 unidades		
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt		
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira		
32	Guardanapo de papel	Pacote 50 UN	50.0
	Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades		
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	10.0
	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt		

35	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	30.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidades		
36	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	30.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
37	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	30.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	10.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg		
39	Leiteira	Unidade	5.0
	Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts		
40	Leiteira	Unidade	5.0
	Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts		
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	50.0
	Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades		
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	2.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.		
43	Panela	Unidade	2.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.		
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	2.0
	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.		
45	Caçarola	Unidade	2.0
	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diametro. Capacidade aproximadamente 20 l.		
46	Pano Prato	Unidade	100.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	5.0
	Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	5.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	5.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	20.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
53	Toalha rosto	Unidade	20.0

	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir
--	--

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	3.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	3.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
7	Caixa térmica	Unidade	3.0
	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
8	Chaleira	Unidade	2.0
	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	15.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de cumprimento.		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	20.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	200.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	80.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	20.0
	Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.		
21	Faca	Unidade	4.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbonon, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	24.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
27	Garfo mesa	Unidade	24.0
	Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.		
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	PACOTE	20.0
	Garfo descartável grande pacote com 50 unidades		
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt		
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	6.0
	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira		
32	Guardanapo de papel	Pacote 50 UN	30.0

	Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades		
33	Jarra	Unidade	3.0
	Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts		
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	4.0
	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt		
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	4.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidades		
36	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	2.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
40	Leiteira	Unidade	3.0
	Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts		
46	Pano Prato	Unidade	40.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	4.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	24.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	8.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	10.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	4.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
9	Coador café	Unidade	5.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	3.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	10.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	6.0

	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	30.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
21	Faca	Unidade	3.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	100.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
27	Garfo mesa	Unidade	100.0
	Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.		
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt		
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	2.0
	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira		
32	Guardanapo de papel	Pacote 50 UN	30.0
	Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades		
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	6.0
	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt		
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	15.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidades		
37	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	15.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	24.0
	Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades		
47	Papel alumínio	Unidade	10.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	6.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	150.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		

MANIFESTANTE: Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	30.0

	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	30.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
4	Bandeja de aço	Unidade	25.0
	Bandeja retangular inox 43 cm		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	25.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	20.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	15.0
	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
8	Chaleira	Unidade	5.0
	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	50.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de cumprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	700.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	1200.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
13	Colher	Unidade	20.0
	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.		
14	Colher perfurada em inox	Unidade	15.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	30.0
	Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.		
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	PACOTE	150.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	120.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	100.0

	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.	PACOTE	4000.0
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/ Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.	UNIDADE	15.0
21	Faca Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.	Unidade	65.0
22	Faca mesa Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.	Unidade	200.0
23	Papel Filme Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no minimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;	Unidade	130.0
24	Fósforo Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)	Maço	80.0
25	Frigideira Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.	Unidade	30.0
26	Frigideira Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa	Unidade	20.0
27	Garfo mesa Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.	Unidade	200.0
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente Garfo descartável grande pacote com 50 unidades	PACOTE	1200.0
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade; Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt	UNIDADE	20.0
30	Garrafa térmica Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. Com torneira	Unidade	12.0
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira	UNIDADE	12.0
32	Guardanapo de papel Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades	Pacote 50 UN	800.0
33	Jarra Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts	Unidade	40.0
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt	UNIDADE	15.0
35	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	20.0
36	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	15.0

37	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	12.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	40.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg		
39	Leiteira	Unidade	40.0
	Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts		
40	Leiteira	Unidade	30.0
	Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts		
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	100.0
	Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades		
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.		
43	Panela	Unidade	16.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.		
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	30.0
	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.		
45	Caçarola	Unidade	18.0
	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diametro. Capacidade aproximadamente 20 l.		
46	Pano Prato	Unidade	600.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
47	Papel alumínio	Unidade	80.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	25.0
	Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	60.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	50.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	250.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	UNIDADE	30.0
	Toalha de banho 100% algodão, 70 x 1,30cm - cor a decidir		
53	Toalha rosto	Unidade	45.0

	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir		
55	Saco para acondicionamento de hambúrguer	Pacote	50.0
	SACO, MATERIAL: PAPEL MONO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO HAMBÚRGUER, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M2, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM		

MANIFESTANTE: Sec. de Planejamento, Adm e Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	10.0
	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
4	Bandeja de aço	Unidade	10.0
	Bandeja retangular inox 43 cm		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	15.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	15.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	5.0
	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
8	Chaleira	Unidade	5.0
	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	10.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	200.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	7.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
13	Colher	Unidade	3.0
	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.		
14	Colher perfurada em inox	Unidade	3.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa	UNIDADE	3.0

	qualidade, inclusive .		
	Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.		
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	PACOTE	40.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	30.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	100.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	40.0
	Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	4.0
	Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.		
21	Faca	Unidade	10.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	40.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
23	Papel Filme	Unidade	12.0
	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no minimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;		
24	Fósforo	Maço	20.0
	Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)		
25	Frigideira	Unidade	4.0
	Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.		
26	Frigideira	Unidade	4.0
	Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa		
27	Garfo mesa	Unidade	40.0
	Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.		
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	PACOTE	200.0
	Garfo descartável grande pacote com 50 unidades		
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	4.0
	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt		
30	Garrafa térmica	Unidade	2.0
	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. Com torneira		
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	2.0
	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira		
32	Guardanapo de papel	Pacote 50 UN	150.0

	Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades		
33	Jarra	Unidade	4.0
	Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts		
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	4.0
	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt		
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	5.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade		
36	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	5.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
37	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	5.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	5.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg		
39	Leiteira	Unidade	5.0
	Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts		
40	Leiteira	Unidade	5.0
	Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts		
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	5.0
	Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades		
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	1.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.		
43	Panela	Unidade	2.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.		
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	1.0
	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.		
45	Caçarola	Unidade	1.0
	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diametro. Capacidade aproximadamente 20 l.		
46	Pano Prato	Unidade	12.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
47	Papel alumínio	Unidade	12.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	4.0
	Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	3.0

	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	5.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diâmetro 23 cm	UNIDADE	50.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
53	Toalha rosto	Unidade	10.0
	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir		

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	10.0
	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
4	Bandeja de aço	Unidade	10.0
	Bandeja retangular inox 43 cm		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	8.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	8.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	8.0
	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
8	Chaleira	Unidade	8.0
	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	10.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	100.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
13	Colher	Unidade	10.0

	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.		
14	Colher perfurada em inox	Unidade	10.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
15	Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	10.0
	Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.		
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	PACOTE	15.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	100.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	100.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	100.0
	Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	5.0
	Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.		
21	Faca	Unidade	10.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	100.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
23	Papel Filme	Unidade	100.0
	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no mínimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;		
24	Fósforo	Maço	50.0
	Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)		
25	Frigideira	Unidade	10.0
	Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.		
26	Frigideira	Unidade	10.0
	Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa		
27	Garfo mesa	Unidade	50.0
	Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.		
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	PACOTE	50.0
	Garfo descartável grande pacote com 50 unidades		
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt		
30	Garrafa térmica	Unidade	4.0

	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. Com torneira		
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	UNIDADE	4.0
	Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira		
32	Guardanapo de papel	Pacote 50 UN	100.0
	Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades		
33	Jarra	Unidade	10.0
	Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts		
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	UNIDADE	10.0
	Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt		
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	Conjunto	10.0
	Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade		
36	Jogo de xícara para café com pires	Conjunto	10.0
	Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
37	Jogo de xícara para chá com pires	Conjunto	6.0
	Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.		
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	Kit	10.0
	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg		
39	Leiteira	Unidade	10.0
	Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts		
40	Leiteira	Unidade	5.0
	Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts		
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	CAIXA	50.0
	Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades		
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.		
43	Panela	Unidade	10.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.		
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	10.0
	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.		
45	Caçarola	Unidade	5.0
	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diametro. Capacidade aproximadamente 20 l.		
46	Pano Prato	Unidade	100.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
47	Papel alumínio	Unidade	30.0

	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	5.0
	Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	10.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	10.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	100.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	UNIDADE	10.0
	Toalha de banho 100% algodão, 70 x 1,30cm - cor a decidir		
53	Toalha rosto	Unidade	10.0
	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	5.0
	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	5.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	5.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
4	Bandeja de aço	Unidade	5.0
	Bandeja retangular inox 43 cm		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	3.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	5.0
	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
9	Coador café	Unidade	10.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	100.0

	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
13	Colher	Unidade	3.0
	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.		
14	Colher perfurada em inox	Unidade	2.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
15	Concha grande para servir - totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	2.0
	Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.		
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	PACOTE	15.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	30.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	60.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	100.0
	Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	3.0
	Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.		
21	Faca	Unidade	5.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	20.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
23	Papel Filme	Unidade	5.0
	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no minimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;		
24	Fósforo	Maço	5.0
	Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)		
25	Frigideira	Unidade	5.0
	Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.		
26	Frigideira	Unidade	3.0
	Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa		
27	Garfo mesa	Unidade	20.0
	Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.		
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	PACOTE	100.0

	Garfo descartável grande pacote com 50 unidades		
29	Garrafa para café 1,8 litros, a jato, preço por unidade; Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt	UNIDADE	5.0
31	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros; preço por unidade Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira	UNIDADE	8.0
32	Guardanapo de papel Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades	Pacote 50 UN	100.0
33	Jarra Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts	Unidade	10.0
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt	UNIDADE	5.0
35	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidades	Conjunto	5.0
36	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	5.0
37	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	3.0
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	5.0
39	Leiteira Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts	Unidade	3.0
40	Leiteira Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts	Unidade	3.0
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS Palito de dente, de madeira, rolo - caixa com 100 unidades	CAIXA	2.0
42	Panela grande, tipo caldeirão, com capacidade de 27 litros; preço por unidade Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.	UNIDADE	4.0
43	Panela Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.	Unidade	3.0
44	Panela de pressão com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, . Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.	UNIDADE	2.0
45	Caçarola Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diâmetro. Capacidade aproximadamente 20 l.	Unidade	3.0
46	Pano Prato	Unidade	24.0

	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
47	Papel alumínio	Unidade	3.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	3.0
	Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	3.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	3.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	24.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	UNIDADE	5.0
	Toalha de banho 100% algodão, 70 x 1,30cm - cor a decidir		
53	Toalha rosto	Unidade	5.0
	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude - FMS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	60.0
	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	30.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	60.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
4	Bandeja de aço	Unidade	40.0
	Bandeja retangular inox 43 cm		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	60.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	40.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	40.0
	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
8	Chaleira	Unidade	30.0

	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	60.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	500.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	350.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
13	Colher	Unidade	30.0
	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.		
14	Colher perfurada em inox	Unidade	30.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	40.0
	Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.		
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	PACOTE	350.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	400.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	400.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	500.0
	Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	20.0
	Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.		
21	Faca	Unidade	30.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	500.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
23	Papel Filme	Unidade	200.0
	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no minimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;		
24	Fósforo	Maço	120.0
	Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)		
25	Frigideira	Unidade	40.0
	Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.		

26	Frigideira Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa	Unidade	40.0
27	Garfo mesa Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.	Unidade	500.0
29	Garrafa para café 1,8 litros, a jato, preço por unidade; Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt	UNIDADE	30.0
30	Garrafa térmica Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. Com torneira	Unidade	20.0
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preço por unidade Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira	UNIDADE	20.0
32	Guardanapo de papel Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades	Pacote 50 UN	400.0
33	Jarra Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts	Unidade	30.0
35	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	20.0
36	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	40.0
37	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	20.0
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	50.0
39	Leiteira Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts	Unidade	30.0
40	Leiteira Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts	Unidade	30.0
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades	CAIXA	100.0
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preço por unidade Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.	UNIDADE	20.0
43	Panela Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.	Unidade	14.0
44	Panela de pressão com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, . Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	UNIDADE	12.0
45	Caçarola	Unidade	20.0

	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diâmetro. Capacidade aproximadamente 20 l.		
46	Pano Prato	Unidade	400.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
47	Papel alumínio	Unidade	150.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	20.0
	Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plástico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	30.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	30.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açúcar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratário, incolor, diâmetro 23 cm	UNIDADE	300.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	UNIDADE	20.0
	Toalha de banho 100% algodão, 70 x 1,30cm - cor a decidir		
53	Toalha rosto	Unidade	80.0
	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir		

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia	Unidade	10.0
	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.		
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	UNIDADE	10.0
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros		
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	UNIDADE	10.0
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.		
4	Bandeja de aço	Unidade	10.0
	Bandeja retangular inox 43 cm		
5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	UNIDADE	15.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.		
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	Unidade	15.0
	Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resitente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.		
7	Caixa térmica	Unidade	5.0

	Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.		
8	Chaleira	Unidade	5.0
	Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt		
9	Coador café	Unidade	10.0
	Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de comprimento.		
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;		
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	PACOTE	200.0
	Colher descartável grande pacote com 50 unidades		
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	UNIDADE	7.0
	Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
13	Colher	Unidade	3.0
	Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.		
14	Colher perfurada em inox	Unidade	3.0
	Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.		
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	UNIDADE	3.0
	Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.		
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	PACOTE	40.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	30.0
	Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.		
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	PACOTE	50.0
	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..		
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	40.0
	Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.		
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	UNIDADE	4.0
	Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.		
21	Faca	Unidade	10.0
	Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.		
22	Faca mesa	Unidade	40.0
	Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.		
23	Papel Filme	Unidade	12.0
	Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no minimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;		
24	Fósforo	Maço	20.0
	Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)		

25	Frigideira Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.	Unidade	4.0
26	Frigideira Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa	Unidade	4.0
27	Garfo mesa Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.	Unidade	40.0
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente Garfo descartável grande pacote com 50 unidades	PACOTE	200.0
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade; Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt	UNIDADE	4.0
30	Garrafa térmica Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. Com torneira	Unidade	2.0
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira	UNIDADE	2.0
32	Guardanapo de papel Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades	Pacote 50 UN	150.0
33	Jarra Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts	Unidade	4.0
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.. Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt	UNIDADE	4.0
35	Jogo de Copos de vidro 280ml Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade	Conjunto	5.0
36	Jogo de xícara para café com pires Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	5.0
37	Jogo de xícara para chá com pires Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.	Conjunto	5.0
38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg	Kit	5.0
39	Leiteira Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts	Unidade	5.0
40	Leiteira Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts	Unidade	5.0
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades	CAIXA	5.0
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	UNIDADE	1.0

	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.		
43	Panela	Unidade	2.0
	Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.		
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	UNIDADE	1.0
	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.		
45	Caçarola	Unidade	1.0
	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diametro. Capacidade aproximadamente 20 l.		
46	Pano Prato	Unidade	12.0
	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm		
47	Papel alumínio	Unidade	12.0
	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	Unidade	4.0
	Peneira PLÁSTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.		
49	Placa de corte em polipropileno	Unidade	3.0
	Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.		
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	Unidade	5.0
	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.		
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	UNIDADE	50.0
	Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.		
53	Toalha rosto	Unidade	10.0
	Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bacia	175.0	Unidade	11,63	2.035,25
	Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.				
2	Bacia plastica, resistente, 30 litros; preco por unidade	118.0	UNIDADE	27,31	3.222,58
	Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 litros				
3	Bandeja plastica, grande, tipo self-service; medindo no minimo 48 cm	186.0	UNIDADE	23,39	4.350,54
	Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm.				
4	Bandeja de aço	131.0	Unidade	109,69	14.369,39
	Bandeja retangular inox 43 cm				

5	Caixa organizadora de plastico, com tampa, transparente, 20 litros	163.0	UNIDADE	58,67	9.563,21
Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 20 litros.					
6	Caixa Organizadora capacidade aproximada de 7,5 litros.	140.0	Unidade	33,88	4.743,20
Caixa Organizadora c/ plásticos transparente, em polipropileno, resistente na cor branca, com tampa e trava, capacidade aproximada de 7,5 litros.					
7	Caixa térmica	111.0	Unidade	37,00	4.107,00
Caixa Termica Plástica resistente, capacidade 45 lts aproximadamente, cor a decidir.					
8	Chaleira	68.0	Unidade	100,18	6.812,24
Chaleira de alumínio com alça - capacidade 2,0 lt					
9	Coador café	240.0	Unidade	5,65	1.356,00
Coador de café Extra Grande, modelo tradicional com cabo de madeira e tecido 100% algodão - com aproximadamente 35cm de cumprimento.					
10	Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;	2553.0	UNIDADE	5,83	14.883,99
Colher de sopa, inox, cabo liso, preco por unidade;					
11	Colher descartavel para refeicao branca pct com 50	3880.0	PACOTE	5,26	20.408,80
Colher descartável grande pacote com 50 unidades					
12	Colher em inox, grande, para servir alimento, preco por unidade;	150.0	UNIDADE	26,91	4.036,50
Colher p/ servir arroz, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.					
13	Colher	109.0	Unidade	38,75	4.223,75
Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 45 cm.					
14	Colher perfurada em inox	88.0	Unidade	24,01	2.112,88
Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 35 cm.					
15	Concha grande para servir - totalmente em aco inox de boa qualidade, inclusive .	153.0	UNIDADE	20,89	3.196,17
Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150ml, cabo comprimento 33 cm. Peça única, sem solda.					
16	Copo descartavel de 150 ml em embalagem, pacote com 100 unidades	725.0	PACOTE	4,68	3.393,00
Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 150 ml com Tampa, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
17	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (200 ml) - pacote com 100 unidades..	2255.0	PACOTE	6,22	14.026,10
Copo descartável, para líquidos, com capacidade de 200 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
18	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..	1420.0	PACOTE	3,26	4.629,20
COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO (50 ml) - pacote com 100 unidades..					
19	Prato fundo, descartavel, tamanho 15 cm, pacote com 10 unidades	8600.0	PACOTE	3,92	33.712,00
Cumbuca descartável aproximadamente 15 cm pacote com 10 unid.					
20	Cuscuzeira tamanho grande, fabricada em aluminio polido, alcas em baquelite, re/	73.0	UNIDADE	83,63	6.104,99
Cuscuzeira Industrial em aluminio - tamanho grande.					
21	Faca	207.0	Unidade	42,43	8.783,01

Faca de Cozinha Grande em aço carbono, com lâmina de 25cm, cabo em polipropileno, para uso geral, 10 polegadas.					
22	Faca mesa	1544.0	Unidade	16,92	26.124,48
Faca de mesa toda em aço inoxidável, sem ponta, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: C: 212 x L: 19mm. Peso mínimo de 44g.					
23	Papel Filme	629.0	Unidade	6,63	4.170,27
Filme de polietileno, transparente, com boa aderência, atóxico, medindo no mínimo 30 cm de largura por 300 metros de comprimento, em bobinas, embalados com dados de identificação e procedência;					
24	Fósforo	450.0	Maço	8,16	3.672,00
Fósforos de segurança, com madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. Cada caixa contendo 40 unidades(palitos)					
25	Frigideira	144.0	Unidade	74,50	10.728,00
Frigideira antiaderente Grande 24cm sem tampa.					
26	Frigideira	111.0	Unidade	88,65	9.840,15
Frigideira antiaderente Grande 32cm com Tampa					
27	Garfo mesa	1494.0	Unidade	5,37	8.022,78
Garfo de mesa todo em aço inoxidável, sem detalhes no cabo, dimensões aproximadas: 193 x 23 mm (cumprimento x largura). Peso mínimo de 32g.					
28	Garfo plastico descartavel para sobremesa na cor branco ou transparente	3570.0	PACOTE	4,31	15.386,70
Garfo descartável grande pacote com 50 unidades					
29	Garrafa para cafe 1,8 litros, a jato, preco por unidade;	118.0	UNIDADE	139,41	16.450,38
Garrafa térmica para café, corpo plástico, capacidade 1,8lt					
30	Garrafa térmica	52.0	Unidade	58,57	3.045,64
Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 12 lt. Com torneira					
31	Garrafa termica com capacidade para 5 litros; preco por unidade	73.0	UNIDADE	124,46	9.085,58
Garrafa térmica, revestida em polipropileno nas cores azul, preto ou vermelho com alça e tampa giratória, internamente lavável, capacidade de 5 lt. Com torneira					
32	Guardanapo de papel	2860.0	Pacote 50 UN	3,07	8.780,20
Guardanapo de papel, 22 x 22 cm, folhas simples de cor branca. Pacote com 50 unidades					
33	Jarra	141.0	Unidade	27,72	3.908,52
Jarra de suco plástica polipropileno com tampa e alça, na cor branca - 2 lts					
34	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros..	73.0	UNIDADE	26,23	1.914,79
Jarra para suco de vidro temperado, transparente capacidade - 2 lt					
35	Jogo de Copos de vidro 280ml	134.0	Conjunto	49,91	6.687,94
Jogo de Copos de vidro 280ml, transparente, resistente, contendo 6 unidade					
36	Jogo de xícara para café com pires	152.0	Conjunto	135,79	20.640,08
Jogo de xícara para café com pires, vidro temperado e capacidade 90 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.					
37	Jogo de xícara para chá com pires	108.0	Conjunto	195,40	21.103,20
Jogo de xícara para chá com pires, vidro temperado e capacidade 200 ml, contendo 6 xícaras e 6 pires.					

38	Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G	180.0	Kit	42,63	7.673,40
Kit com 3 depósitos plásticos Resistente com tampa, tamanhos P, M, G diferentes p/ armazenamento de alimentos, sendo o menor com capacidade aproximadamente de 1kg					
39	Leiteira	133.0	Unidade	88,82	11.813,06
Leiteira Canecão alumínio batido com alça capacidade 4 lts					
40	Leiteira	131.0	Unidade	26,23	3.436,13
Leiteira para café de alumínio com alça capacidade 2 lts					
41	1.57 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UNDS	436.0	CAIXA	4,47	1.948,92
Palito de dente, de madeira, roliço - caixa com 100 unidades					
42	Panela grande, tipo caldeirao, com capacidade de 27 litros; preco por unidade	91.0	UNIDADE	165,92	15.098,72
Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 27 lt.					
43	Panela	65.0	Unidade	236,31	15.360,15
Panela Caldeirão de alumínio com tampa e alça - aproximadamente 38 lt.					
44	Panela de pressao com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, .	88.0	UNIDADE	548,22	48.243,36
Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20 litros, com alças de braquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.					
45	Caçarola	71.0	Unidade	196,91	13.980,61
Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, com tampa, alças no mesmo material da panela, 40 cm de diametro. Capacidade aproximadamente 20 l.					
46	Pano Prato	2088.0	Unidade	5,36	11.191,68
Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm					
47	Papel alumínio	397.0	Unidade	6,60	2.620,20
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO					
48	PENEIRA PARA FÉCULA DE MANDIOCA	91.0	Unidade	19,28	1.754,48
Peneira PLASTICO, ideal para peneirar goma de tapioca, com 21 cm de diâmetro e 4 cm de altura, fabricada em plastico e com tela fina, e com hastes laterais.					
49	Placa de corte em polipropileno	174.0	Unidade	123,24	21.443,76
Placa de corte em polipropileno, com canaleta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 1 cm. Na cor branca.					
50	Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.	148.0	Unidade	10,03	1.484,44
Pote plástico com tampa para mantimentos para Café e Açucar com tampa. Capacidade aproximadamente 1,5 lts.					
51	Prato fundo, circular, em vidro refratario, incolor, diametro 23 cm	1368.0	UNIDADE	8,11	11.094,48
Prato de vidro, fundo 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.					
52	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M, Composicao: 100% Algodao, Tipo: Banho, tamanho mi	95.0	UNIDADE	29,26	2.779,70
Toalha de banho 100% algodão, 70 x 1,30cm - cor a decidir					
53	Toalha rosto	225.0	Unidade	14,74	3.316,50
Toalha de rosto 100% algodão, 50 x 80 cm - cor a decidir					
54	KIT MERENDA ESCOLAR	3000.0	Unidade	33,39	100.170,00

KIT MERENDA ESCOLAR - Kit alimentação e merenda escolar. Material plástico polipropileno. Contém: (1 Canecas de 300 ml - 1 colher - 1 prato médio fundo 21 cm). Cor Azul. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Resistente à alta temperatura de alimentos.					
55	Saco para hamburger	acondicionamento de	50.0	Pacote	3,31 165,50
SACO, MATERIAL: PAPEL MONO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO HAMBURGUER, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M2, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 11 CM					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 613.205,60 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Milhã/CE, 23 de maio de 2024

FLAVIA LEITE DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
074/2024 Nº PORTARIA